



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1836/2019	28-05-2019	SAI – SRAPAP/2019/249		12-07-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 645/XI – "PROJETO A SER SUBMETIDO AOS FUNDOS
EEA GRANTS NO ÂMBITO OBSERVATÓRIO DO ATLÂNTICO E PROTOCOLO
ASSINADO ENTRE O GOVERNO REGIONAL, A FUNDAÇÃO OCEANO AZUL E
A FUNDAÇÃO WAITT"**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- 1 – Em resposta à primeira questão colocada, atendendo ao facto da proposta estar a ser revista pelas entidades interessadas, somos a informar que ainda não é possível remeter o documento solicitado. Assim que concluído poderá ser remetido
- 2 – Em resposta à segunda questão, anexa-se o solicitado.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2086	Proc. n.º 51.06.
Data: 019, 07, 12	N.º 645, XI

A Chefe do Gabinete
Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre:

Governo Regional dos Açores, pessoa coletiva n.º 512 047 855, aqui representado pelo seu Presidente,

e

Fundação Oceano Azul, uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 514 165 421, com sede no Oceanário de Lisboa, Esplanada D. Carlos I, 1990-005 Lisboa, Portugal, representada por dois membros do seu Conselho de Administração,

e

Fundação Waitt, uma fundação sem fins lucrativos, com sede em La Jolla, P.O. Box 1948, La Jolla, CA 92038-1948, Estados Unidos da América, representada pelo seu Conselho de Administração,

(O **Governo Regional dos Açores**, a **Fundação Oceano Azul** e a **Fundação Waitt** são coletivamente, doravante designados como "as Partes").

Considerando que:

- A) O **Governo Regional dos Açores** é o órgão executivo da Região Autónoma dos Açores que, de acordo com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e sob dependência do Presidente, é dotado de autonomia administrativa e financeira.
- B) A **Fundação Oceano Azul** é uma fundação privada portuguesa sem fins lucrativos, legalmente estabelecida, cujo objetivo é contribuir para a conservação e uso sustentável do oceano, nomeadamente com vista a:

- i. Desenvolver a literacia azul e promover a compreensão pública acerca dos desafios associados a garantir a sustentabilidade do oceano;
- ii. Contribuir para a conservação do oceano e promover o valor da biodiversidade e o desenvolvimento de usos sustentáveis; e
- iii. Contribuir para um novo sistema de governação do oceano, guiado por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como por meio de ações que contribuam para incentivar uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

C) A **Fundação Waitt** é uma fundação não operacional sem fins lucrativos, fundada e com sede nos Estados Unidos da América, cujo objetivo é apoiar atividades de conservação do oceano numa escala global com o propósito específico de:

- i. Proteger e recuperar a saúde do oceano para alcançar a sua produtividade plena;
- ii. Promover e estabelecer áreas marinhas protegidas e políticas e práticas de pesca sustentável; e
- iii. Atribuir financiamento, assistência técnica, consultoria estratégica e apoiar uma ciência do oceano inovadora.

Considerando ainda que:

- A) O melhor conhecimento científico disponível apela à proteção de, pelo menos, 30% do ambiente marinho;
- B) A Meta de Aichi 11 da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (SDG) da ONU nº 14, apelam à proteção de, pelo menos, 10 % do ambiente marinho. A Meta de Aichi 6 apela à gestão e uso sustentável de todos os peixes, invertebrados e plantas aquáticas;
- C) A União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) adotou a Resolução 050, no Congresso de Conservação Mundial em 2016, apelando às nações para

- designarem e implementarem, pelo menos, 30% de cada habitat marinho numa rede de áreas marinhas protegidas (AMP) fortemente protegidas;
- D) Há necessidade de implementar uma Economia Azul vibrante para o uso sustentável dos recursos do oceano que garanta o crescimento económico, a melhoria da qualidade de vida e postos de trabalho e a saúde do ecossistema do oceano;
- E) As **Partes** partilham os objetivos de alcançar:
- um oceano saudável, produtivo e sustentável; e
 - um crescimento económico através de planeamento espacial marinho para uma gestão sustentável dos recursos do oceano;
- F) Os oceanos da Terra contêm a maior parte da sua biodiversidade, no entanto, apenas uma pequena fração desta é protegida. A exploração excessiva, a poluição e as alterações climáticas ameaçam degradar os últimos ecossistemas selvagens dos nossos oceanos, que permanecem saudáveis e cheios de vida. Isto torna, assim, crítico o incentivo à proteção destas áreas, antes que seja demasiado tarde.
- G) Muitos dos setores económicos dos Açores dependem, direta ou indiretamente, de recursos marinhos e costeiros, que estão atualmente sob grande pressão. Para além desta pressão, apesar do papel de liderança assumido pela Região dos Açores na persecução de objetivos de conservação, é reconhecida a necessidade de uma rede representativa e coerente de áreas marinhas total ou fortemente protegidas.
- H) As **Partes** acreditam que um oceano saudável é uma parte fundamental do desenvolvimento humano. No entanto, a inevitável expansão do uso económico do oceano e a significativa degradação ambiental marinha que está a ocorrer atualmente exigem alcançar um paradigma de sustentabilidade no qual novas atividades económicas ligadas ao oceano serão desenvolvidas em sinergia com a sua proteção. O objetivo das Partes é contribuir para um oceano saudável e produtivo.
- I) As **Partes** pretendem criar uma geração azul capaz de compreender a importância do oceano para a nossa vida na Terra, para assim proteger, promover e valorizar o capital natural azul e desenvolver uma nova economia azul sustentável baseada no conhecimento científico, valores éticos e inovação.
- J) As **Partes** estão particularmente interessadas em promover o potencial para novas políticas de intervenção que incentivem uma maior proteção dos ecossistemas

marinhos, incentivem a gestão responsável de recursos, aumentem a literacia sobre o oceano e promovam o desenvolvimento de uma economia azul mais robusta orientada para a conservação nos Açores.

- K) As **Partes** aspiram a uma melhoria e expansão da educação pública e de programas e iniciativas de educação ambiental, levando à conservação dos recursos marinhos e ao aumento da literacia marinha;
- L) O **Governo Regional dos Açores**, a **Fundação Oceano Azul** e a **Fundação Waitt** têm, portanto, interesses mútuos em relação à promoção da gestão sustentável, desenvolvimento e proteção do ambiente marinho nos Açores.

As Partes concordam, assim:

em desenvolver e implementar o Programa "Blue Azores", no prazo de 36 meses após assinatura do presente memorando, nomeadamente:

- i) declarar 15 % da Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores como novas reservas marinhas totalmente protegidas;
- ii) produzir e implementar planos de gestão para as novas reservas marinhas e todas as áreas marinhas protegidas já existentes;
- iii) Desenvolver e adotar um "plano espacial marinho" legalmente implementado; e
- iv) Melhorar a gestão das pescas.

Na execução deste ambicioso programa, o Governo Regional dos Açores irá aprovar diplomas, políticas ou regulamentos, conforme necessário, no prazo de 36 meses a contar da assinatura deste memorando de entendimento.

Após a publicação de tais diplomas, a Fundação Oceano Azul e a Fundação Waitt comprometem-se a estender este programa, por 36 meses adicionais, para apoiar a implementação das ações.

Neste sentido, é instituído o presente memorando de entendimento, que será regido pelo acima exposto e pelas cláusulas seguintes:

1. OBJETO

O principal objetivo do presente Memorando de Entendimento é desenvolver um quadro de cooperação entre o **Governo Regional dos Açores**, a **Fundação Oceano Azul** e a **Fundação Waitt**, no sentido de estabelecer uma colaboração institucional com vista à conceção e implementação de iniciativas conjuntas sobre a proteção, promoção e valorização do capital natural azul dos Açores, em particular, através do desenvolvimento e implementação do Programa "Blue Azores".

2. PROGRAMA "BLUE AZORES"

- 2.1. O Programa "Blue Azores" é um programa de ação que visa promover a conservação marinha e a utilização sustentável do mar dos Açores, criando novas vias para o desenvolvimento económico sustentável dos Açores e apoiando Portugal e a Região dos Açores para alcançar os objetivos internacionais da Agenda 2030 da ONU para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14, os objetivos da CDB (Convenção sobre Diversidade Biológica) e os objetivos da UICN (União Internacional para Conservação da Natureza).
- 2.2. Centrado na conservação e utilização sustentável dos recursos naturais dos Açores, o Programa "Blue Azores" irá contribuir para a conservação e valorização do capital natural azul do arquipélago dos Açores, em estreita colaboração com vários parceiros e entidades, tendo, entre outros, os seguintes objetivos principais:
 - a) Alcançar a implementação de uma rede de novas áreas marinhas protegidas efetivamente geridas e de proteção total, cobrindo, pelo menos, 15 % dos mares dos Açores, em consonância com o aconselhamento científico e compromissos internacionais, incluindo o ODS 14, a CBD e a UICN;

- b) Desenvolver e implementar planos de gestão para todas as áreas marinhas protegidas já existentes, com o objetivo de garantir a sua eficácia e níveis de proteção fortes;
 - c) Identificar novas áreas de interesse para a conservação, apoiando processos científicos e a recolha da informação existente, nomeadamente através de expedições científicas nos mares dos Açores;
 - d) Desenvolver atividades de literacia azul, através de escolas e ações de formação com os principais intervenientes e partes interessadas, incluindo pescadores;
 - e) Promover o conhecimento sobre o oceano na sociedade através de campanhas públicas, ações alvo nos meios de comunicação tradicionais e redes sociais, e eventos;
 - f) Desenvolver exemplos de conservação e valorização do capital natural, identificando os bens e serviços dos ecossistemas marinhos mais relevantes, com opções ambientalmente sustentáveis para os seus usos;
 - g) Promover a cogestão com a pesca local, procurando aumentar a sustentabilidade das pescas, a valorização do pescado e estimular a responsabilização pela gestão por parte dos pescadores;
 - h) Incentivar o desenvolvimento de uma economia azul robusta orientada para a conservação nos Açores, nomeadamente a biotecnologia azul sustentável.
- 2.3. Neste quadro, as Partes acordam em cooperar e fazer todos os esforços para assegurar a implementação bem sucedida dos objetivos aqui apresentados para o Programa "Blue Azores", especialmente através das ações descritas no **Anexo** ao presente memorando de entendimento, e através de outras ações a serem acordadas.

- 2.4. As Partes concordam ainda em coordenar as suas ações, num esforço conjunto para colaborarem nestas e em outras atividades, que elas identifiquem como sendo de interesse mútuo.

3. ANEXOS

- 3.1. Para além do **Anexo** que descreve as ações acima referidas no item 2.2., a execução de iniciativas relacionadas com o objeto do presente memorando deve ser acordada entre as Partes, mediante a celebração de contratos, protocolos ou acordos específicos adicionais, conforme o caso, em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor, e que podem ser incluídos como Anexos adicionais ao presente memorando de entendimento.

- 3.2. Tais Anexos fazem parte integrante do presente memorando de entendimento e, salvo disposição expressa em contrário, a referência ao presente memorando inclui a referência a qualquer um desses Anexos.

4. DURAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

- 4.1. O presente memorando de entendimento tem a duração de três anos, extensível por um período adicional de três anos, após a publicação dos diplomas legais necessários à implementação de, pelo menos, 15 % de novas reservas marinhas de proteção total, e conforme for acordado por escrito entre as Partes.
- 4.2. O presente memorando de entendimento entrará em vigor na data em que a última Parte assinar o mesmo.
- 4.3. No caso de qualquer contrato específico em vigor, iniciado durante o desenvolvimento do presente memorando de entendimento, o mesmo deve

permanecer em vigor até à conclusão das atividades em curso, salvo se expressamente definido em contrário.

- 4.4. As Partes irão avaliar, rever e acordar mutuamente num Plano de Trabalho anual, até ao final do primeiro trimestre de implementação do memorando de entendimento.

5. RESPONSABILIDADE E REPRESENTAÇÃO

- 5.1. O presente memorando de entendimento constitui expressão de uma intenção partilhada pelas Partes, para desenvolver as bases para alcançar os seus objetivos comuns relativos à proteção do ambiente e ao desenvolvimento e fortalecimento dos sistemas, instituições, organizações e indivíduos preocupados com uma gestão sustentável, e o desenvolvimento e a proteção do ambiente marinho nos Açores.
- 5.2. As ações de cada Parte, nos termos do presente memorando de entendimento, devem ser consideradas como ações apenas dessa Parte, para todos os efeitos, incluindo responsabilidade legal, e nenhuma Parte deve alegar estar a agir em nome de ou como agente de qualquer outra Parte do presente memorando de entendimento.
- 5.3. Cada uma das Partes irá nomear e manter atualizada a informação sobre interlocutores específicos para coordenar a cooperação promovida pelo presente memorando de entendimento.
- 5.4. As Partes concordam que cada uma vai cumprir com todas as leis, estatutos e regulamentos aplicáveis na execução dos objetivos no âmbito do presente memorando de entendimento. Nada no presente memorando de entendimento deve ser interpretado como autorização ou permissão para incorrer em qualquer violação de quaisquer leis, nacionais ou internacionais, impostas às Partes.

6. FINANCIAMENTO

- 6.1. Na execução do presente memorando de entendimento, nenhuma das Partes se compromete a qualquer obrigação financeira em relação às atividades a serem realizadas no seu âmbito. Tais decisões serão tomadas individualmente e no momento apropriado, por cada uma das Partes, ao seu exclusivo critério.
- 6.2. Quaisquer contribuições financeiras e ações relacionadas realizadas pelas Partes ao abrigo do presente memorando de entendimento serão necessariamente objeto de acordos escritos entre as Partes, devidamente assinados pelos respetivos representantes legais, os quais deverão identificar os respetivos compromissos, termos, valores e outros termos e condições aplicáveis, em estrita conformidade com os procedimentos legais estatutários a que as Partes estão sujeitas.
- 6.3. O Financiamento das ações descritas no **Anexo**, bem como outros a serem decididos, será acordado pelas Partes numa base anual.

7. EXPECTATIVAS E PROVISÃO PLANEADA DE RECURSOS

- 7.1. O Governo Regional dos Açores irá promulgar leis, no prazo de 36 meses após a assinatura do presente memorando de entendimento que designem, pelo menos, 15 % da ZEE dos Açores como novas reservas marinhas totalmente protegidas.
- 7.2. A Fundação Oceano Azul e a Fundação Waitt estão dispostas a investir fundos, que devem ser vistos como financiamento inicial no valor de 1,5 milhões de euros durante os primeiros 36 meses, o que irá permitir a implementação do plano de ação do presente memorando de entendimento, demonstrando a clara liderança dos Açores na conservação do oceano. Com base em experiência anterior, para alcançar as ações e objetivos previstos no presente memorando de entendimento, deverá ser possível atrair financiamento de outras organizações de conservação do oceano, que se prevê possa exceder os 5

milhões de euros. Os fundos e o suporte técnico irão incluir, mas não se limitarão a subsídios monetários diretos para as seguintes organizações de consultoria técnica:

- 7.2.1. Escolas de Direito
 - 7.2.2. IMAR / Universidade dos Açores
 - 7.2.3. Environmental Defense Fund (EDF)
 - 7.2.4. World Wildlife Fund (WWF)
 - 7.2.5. PONGPESCA
 - 7.2.6. OMA
 - 7.2.7. Sustainable Fisheries Group (Universidade da Califórnia, Santa Barbara e Florida State University)
 - 7.2.8. Institute of the Environment and Sustainability (Universidade da Califórnia, Los Angeles)
 - 7.2.9. MPAtlas.org
 - 7.2.10. MedReact
 - 7.2.11. Seas at Risk
 - 7.2.12. Programa Pristine Seas da National Geographic
 - 7.2.13. Instituto Waitt
- 7.3. Para além do financiamento direto, ambas as Fundações comprometem-se a afetar recursos humanos para prestar assistência técnica ao Governo Regional dos Açores no cumprimento dos objetivos do presente memorando de entendimento, incluindo conhecimento especializado na área científica, legal, educacional e de comunicação.

8. CONFIDENCIALIDADE

- 8.1. Na medida em que possam aceder a informações confidenciais, as Partes comprometem-se a manter em estrita confidencialidade todas as informações sobre patentes, comerciais ou técnicas, ou materiais, documentação, dados e informações relacionados com a execução do presente memorando de

entendimento (doravante designada de "Informação Confidencial"), salvo e na medida em que a divulgação ou utilização de qualquer Informação Confidencial seja necessária por qualquer uma das Partes para:

- a) O exercício dos respetivos direitos e/ou o cumprimento das respetivas obrigações decorrentes do presente memorando de entendimento, bem como para a defesa dos seus interesses, em caso de litígio;
 - b) O cumprimento de qualquer decisão ou ordem de um tribunal ou autoridade competente a que uma das Partes esteja vinculada, desde que, na medida do possível, a divulgação de Informação Confidencial apenas seja realizada após consulta com as outras Partes e consideração das respetivas solicitações sobre o momento da divulgação e o conteúdo das informações confidenciais em questão; e
 - c) Na medida em que a informação confidencial se tenha tornado domínio público através ou com o conhecimento das outras Partes (salvo quando tal acontecer devido a uma violação da presente obrigação de confidencialidade).
- 8.2. O disposto nos parágrafos anteriores não impede que cada uma das Partes envide os seus melhores esforços para promover o Programa "Blue Azores" junto da sua rede de contactos e através dos meios que forem julgados apropriados.

9. ALTERAÇÕES

As Partes concordam que qualquer correção ou alteração ao presente memorando de entendimento apenas será válida se colocada por escrito, em documento assinado pelas Partes, com indicação expressa das cláusulas que forem excluídas e a nova redação daquelas que forem alteradas ou acrescentadas.

10. DENÚNCIA

As Partes concordam que qualquer uma das Partes pode denunciar o presente memorando de entendimento mediante notificação escrita às outras Partes com, pelo menos, 60 dias de antecedência.

11. INFORMAÇÕES DE CONTACTO

Todas as comunicações ou autorizações devidas nos termos do presente memorando de entendimento devem ser feitas por escrito e enviadas para os seguintes endereços e contactos, salvo se outro endereço for indicado por uma das Partes às outras:

Governo Regional dos Açores

A/C Rogério Feio

Secretaria Regional da Mar, Ciência e Tecnologia

9900 - 014 Horta, Portugal

E-mail: Rogerio.PS.Feio@azores.gov.pt

Fundação Oceano Azul:

A/C Emanuel Gonçalves

Administrador

Oceanário de Lisboa, Esplanada D. Carlos I

1990-005 Lisboa, Portugal

E-mail: egoncalves@oceanoazulfoundation.org

Fundação Waitt:

A/C Cherie Prothro-Shea

Managing Director

P.O. Box 1948, La Jolla, CA 92038-1948, USA

Email: cherie@waittfoundation.org

12. QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Qualquer litígio decorrente da interpretação ou implementação do presente memorando de entendimento será resolvido de modo amigável e expedito mediante consulta ou negociação entre as Partes ou por outros meios acordados mutuamente.

O presente memorando de entendimento pode ser executado em três cópias em Português e em Inglês, sendo cada uma destas considerada como um original e constituindo em conjunto um único documento. As **Partes** reconhecem e concordam que a troca de assinaturas eletrónicas ou de fax terão a mesma validade jurídica que a assinaturas das **Partes** caso estas fossem apostas em cópia impressa.

Em caso de discrepância entre as versões portuguesas e inglesas prevalecerá sempre a versão portuguesa.

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

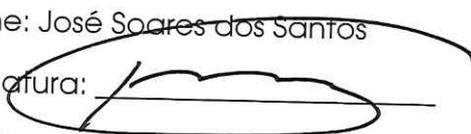
Nome: Vasco Alves Cordeiro

Assinatura: 

Data: _____

FUNDAÇÃO OCEANO AZUL

Nome: José Soares dos Santos

Assinatura: 

Data: _____

Nome: Tiago Pitta e Cunha

Assinatura: 

Data: _____

FUNDAÇÃO WAITT

Nome: Ted Waitt

Assinatura: 

Data: _____

ANEXO

1. CAPITAL NATURAL AZUL

Com o objetivo comum de contribuir para a proteção, promoção e valorização do capital natural azul dos Açores, um conjunto de ações de conservação e desenvolvimento sustentável serão estabelecidas pelas Partes, visando:

- i. implementar uma rede efetivamente gerida de áreas marinhas total ou fortemente protegidas e contribuir para o desenvolvimento de planos de gestão das áreas marinhas protegidas existentes;
- ii. desenvolver exemplos de conservação e valorização do capital natural, identificando os bens e serviços dos ecossistemas marinhos mais relevantes com opções ambientalmente sustentáveis para os seus usos;
- iii. promover a cogestão com a pesca local, procurando aumentar a sustentabilidade das pescas, a valorização do pescado e estimular a responsabilização pela gestão por parte dos pescadores;
- iv. incentivar o desenvolvimento de uma indústria de biotecnologia azul nos Açores orientada para a conservação.

Para garantir o sucesso destas atividades e fornecer os recursos necessários à sua implementação, as Partes acordam em desenvolver as seguintes ações principais.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO MARINHA

1.1. EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA EM 2018

A. Descrição:

Uma das primeiras ações deste Programa no âmbito da colaboração entre as Partes é a realização de uma expedição científica e de comunicação, a qual teve lugar entretanto,

ao grupo central e ocidental dos Açores, em maio e junho de 2018. Esta expedição seguiu-se a outra que decorreu em 2016, organizada pela Fundação Oceano Azul e pela Fundação Waitt, com o apoio do Governo Regional dos Açores, que originou um documentário produzido pela National Geographic.

A expedição de 2018 foi uma colaboração entre a Fundação Oceano Azul, a Fundação Waitt, a National Geographic e o Governo Regional dos Açores, com a participação da Universidade dos Açores, Instituto Hidrográfico e diversos investigadores nacionais e internacionais.

Após a muito bem sucedida expedição conjunta em 2016, no grupo oriental dos Açores, o alvo da expedição em 2018 foi o grupo ocidental. Corvo e Flores são as ilhas mais bem preservadas dos Açores e são ambas sítios classificados pela UNESCO. Conhece-se pouco sobre os habitats e espécies das suas costas, mar profundo e mar aberto. O sul da Ilha do Pico é um local importante para baleias, golfinhos e outra megafauna marinha. O Banco Princesa Alice é um monte submarino de águas rasas, onde a megafauna de peixes se agrega. O monte submarino Gigante também é uma importante área de agregação para atuns e tubarões.

Foram utilizadas câmaras para águas profundas com isco, para avaliar os ecossistemas marinhos vulneráveis, bem como câmaras com isco em mar aberto para avaliar a megafauna e outras espécies, em todos os locais. A marcação de megafauna marinha com identificadores, incluindo por satélite, e câmaras foi também planeada, com especial foco para os tubarões, mas também para atuns e garoupas. A cartografia dos fundos marinhos em todas as áreas foi efetuada pelo navio NRP Almirante Gago Coutinho, do Instituto Hidrográfico. A participação do ROV LUSO da EMEPC permitiu a exploração de ecossistemas de mar profundo mal avaliados na região.

Os relatórios científicos e filmes destas expedições serão utilizados para sustentar as políticas existentes junto das autoridades regionais, bem como para atividades de divulgação junto do público em geral, com a finalidade de alcançar os objetivos do Programa, nomeadamente a identificação de zonas onde se possam estabelecer novas áreas marinhas protegidas e como base para o desenvolvimento dos planos de gestão

para as áreas já existentes.

B. Principais resultados:

As áreas exploradas nas expedições científicas são locais de interesse de conservação e os dados científicos recolhidos e compilados serão apresentados ao Governo Regional com vista a criar novas áreas marinhas protegidas na Região e reforçar o processo de desenvolvimento de planos de gestão para as áreas já existentes. As informações e imagens recolhidas serão também utilizadas para ações de literacia azul junto de escolas, do público em geral e das partes interessadas, tais como pescadores (ver item 2. Ações de Literacia Azul).

C. Cronograma:

Expedição: maio e junho de 2018

Relatório Científico: primeiro semestre de 2019

Filme: primeiro semestre de 2019

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos foram alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores - A participação do NRP Almirante Gago Coutinho do Instituto Hidrográfico foi assegurada através de uma parceria atual entre o Governo Regional e o Instituto Hidrográfico. Um barco menor, o Águas Vivas, foi também fretado para garantir o trabalho de multifeixe perto da costa. Foi igualmente assegurado um membro da equipa para trabalhar com a equipa do ROV. A Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia disponibilizou apoio técnico e administrativo à expedição, atribuindo as licenças e aconselhando sobre as prioridades para a investigação.

Fundação Oceano Azul - O navio de expedição Santa Maria Manuela foi fretado juntamente com os serviços de uma empresa de mergulho (Nautilus Sub). O robot de águas profundas ROV LUSO da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental foi fretado. Identificadores acústicos e por satélite foram fornecidos à

Universidade dos Açores. Uma campanha de comunicação foi organizada por acordo entre as Partes. Em termos de recursos humanos, um co-líder e cientista-chefe da expedição foi disponibilizado, bem como três ajudantes.

Fundação Waitt - Utilizou fundos alocados ao Programa Pristine Seas da National Geographic para permitir a sua participação. Em termos de recursos humanos, foram disponibilizados dois "skippers", um videógrafo e um coordenador de comunicação social.

1.2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS NOS AÇORES

A. Descrição

Este projeto irá explorar o potencial de novas políticas que incentivem a gestão responsável de recursos e melhorarem o desenvolvimento de uma economia azul sustentável mais robusta e resiliente nos Açores.

O objetivo deste trabalho é disponibilizar às autoridades açorianas uma análise económica, para desenvolver e implementar novas políticas orientadas para a conservação que suportem um crescimento económico sustentável.

Para efeitos deste projeto, o *Sustainable Fisheries Group* (SFG) da Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara, está a trabalhar com as Partes e outros parceiros para: (1) estimar a contribuição dos recursos marinhos/serviços dos ecossistemas para a economia das Ilhas; (2) identificar os mercados existentes e emergentes que poderão fornecer um caminho para captar o valor económico direto e indireto desses serviços dos ecossistemas; e (3) explorar os potenciais efeitos de várias intervenções políticas sobre os serviços dos ecossistemas e os recursos marinhos dos Açores.

Os resultados sobre os custos e benefícios entre as atividades económicas e a conservação serão partilhados com os parceiros no terreno e as Partes, nomeadamente o Governo Regional dos Açores, como base para sustentar decisões relativamente a novas políticas e medidas de conservação a implementar.

A abordagem para este trabalho inclui as seguintes etapas:

1. Avaliação dos serviços dos ecossistemas: serão identificados parceiros locais e

especialistas para apoiar a avaliação económica. Após a identificação dos serviços dos ecossistemas de interesse, será criada uma lista de necessidades de dados, dos dados disponíveis e das lacunas de dados para a avaliação económica. O trabalho será feito em estreito contacto com parceiros locais para recolher e sintetizar dados fundamentais e alavancar metodologias comprovadas para avaliar os serviços dos ecossistemas com valores de uso (tais como a pesca e o turismo) e valores de não-uso (tais como a preservação das espécies, a biodiversidade e o valor de legado).

2. Avaliação dos mercados existentes e emergentes: após a estimativa do valor dos diferentes serviços dos ecossistemas, serão exploradas as oportunidades para que o valor destes serviços dos ecossistemas seja captado por mercados ambientais existentes ou emergentes, ou através de novos mecanismos de financiamento.
3. Exploração dos resultados de conservação de cenários políticos futuros: embora uma compreensão mais abrangente do valor dos serviços dos ecossistemas seja útil, pode haver intervenções políticas específicas em apreciação que possam afetar significativamente a prestação dos serviços dos ecossistemas. Será efetuado trabalho com os parceiros locais para identificar tais políticas e estimar os valores ecossistémicos perdidos (ou ganhos) através destas intervenções. Exemplos de tais intervenções podem incluir: áreas marinhas protegidas, regimes de cogestão (incluindo direitos de utilização territorial na pesca - TURFs) e possível capacitação para novos negócios sustentáveis (tais como biotecnologia azul, energias renováveis e turismo científico).

B. Principal resultado:

Uma análise económica para desenvolver e implementar novas políticas orientadas para a conservação, que apoiem o crescimento económico sustentável.

C. Cronograma:

Documento-resumo: dezembro de 2018

Resultados preliminares: dezembro de 2018

Análise final: junho de 2019

Conclusão e implementação da ação: dezembro de 2019

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores – O governo fornecerá os dados disponíveis para a análise económica e facilitará as reuniões com as partes relevantes. Nomeadamente, a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo concederão acesso a estatísticas oficiais sobre os mais relevantes sectores marítimos e ajudarão a identificar as principais partes interessadas, que são fundamentais para o desenvolvimento desta avaliação.

Fundação Oceano Azul – Irá proporcionar apoio para a recolha de informação e reuniões. Será garantido financiamento para o estudo inicial do SFG da Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara.

Fundação Waitt – Financiamento direto ao SFG da Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara, através de uma bolsa independente.

1.3. COGESTÃO DA PESCA COSTEIRA

A. Descrição:

A pesca artesanal nos Açores representa uma atividade importante na região, com um alto impacto económico e social. As alterações climáticas começaram a afetar a distribuição e limites das unidades populacionais de peixes, o que significa que a gestão eficaz da pesca será um desafio, de modo a garantir que tanto as unidades populacionais de peixe como as comunidades de pescadores dos Açores sejam resilientes.

A Fundação Oceano Azul colabora com o EDF (Environmental Defense Fund) e o WWF (World Wild Fund for Nature) num Projeto-piloto para a Pesca Sustentável, com o objetivo de avaliar o impacto e a viabilidade de estabelecer sistemas de cogestão na pesca costeira em Portugal.

Um estudo-piloto a acordar entre as Partes e desenvolvido nos Açores deverá identificar as comunidades piscatórias adequadas e o(s) recurso(s) marinho(s) (unidades

populacionais de peixe) a serem explorados, nomeadamente, avaliando o estado das pescarias costeira e artesanal selecionadas nos Açores, incluindo o seu potencial de melhoria do desempenho ecológico e económico.

O estudo-piloto estabelecerá as bases para um plano a longo prazo e tem dois objetivos principais: (1) identificar a comunidade piscatória adequada e o(s) recurso(s) marinho(s) (unidades populacionais de peixe) a serem explorados para implementar um procedimento de cogestão eficaz, de modo a permitir que os pescadores usufruam dos benefícios das medidas de cogestão e melhorem a sua qualidade de vida ao assegurar direitos de pesca, protegendo os recursos e a saúde do oceano; (2) avaliar o impacto e a viabilidade do estabelecimento de sistemas de cogestão noutras pescarias costeiras nos Açores.

B. Principais resultados:

Será apresentado um estudo prospetivo para um sistema de cogestão piloto que permita que os pescadores usufruam dos benefícios dessas medidas ao assegurar direitos de pesca, com um plano para alargar esta abordagem a outras pescarias do arquipélago. Prevêem-se as seguintes informações de suporte:

- Análise de enquadramento: realização de uma avaliação do estado da pescaria costeira selecionada, com base nos dados disponíveis sobre as principais espécies-alvo, incluindo o seu potencial para um melhor desempenho ecológico e económico.
- Análises de políticas e governança: determinação da necessidade de rever os regulamentos nacionais e regionais atuais para melhor apoiar a cogestão e assegurar direitos de pesca.

C. Cronograma:

Análise de enquadramento sobre a pesca costeira dos Açores: 6 meses após o início da ação

Análise de políticas e governança: 9 meses após o início da ação

Relatório Final do Estudo Prospetivo com recomendações: 12 meses após o início da ação

Proposta para aumentar a escala da abordagem: 18 meses após o início da ação

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores – O Governo Regional fornecerá os fundos necessários para desenvolver esta ação, cofinanciando o investimento das Fundações Oceano Azul e Waitt. O governo também fornecerá os dados disponíveis para análise e facilitará as reuniões com as partes relevantes. Nomeadamente, a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia concederá acesso a estatísticas oficiais sobre as pescas e comunidades de pescadores selecionadas e ajudará a identificar as principais partes interessadas, que são fundamentais para o desenvolvimento deste estudo-piloto.

Fundação Oceano Azul – Irá apoiar a análise de enquadramento e reuniões. A Fundação contribuirá com cofinanciamento dos fundos públicos que o Governo Regional destinar a esta ação. Também serão considerados fundos Europeus e outros mecanismos de financiamento.

Fundação Waitt – A Fundação Waitt proporcionará aconselhamento científico, através do Instituto Waitt, nomeadamente ao fornecer análises sobre casos de sucesso em que estes sistemas de cogestão tenham sido implementados. Também contribuirá com cofinanciamento.

1.4. WORKSHOPS PARA PROMOVER OPÇÕES DE CONSERVAÇÃO MARINHA NOS AÇORES

A. Descrição:

O conhecimento atual sobre os locais de interesse de conservação nos Açores será integrado através de um estudo a ser encomendado à Universidade dos Açores para desenvolver um "Blue Paper" que irá incluir uma revisão bibliográfica e a compilação de todos os materiais disponíveis para permitir a elaboração de um relatório sobre o estado

atual de todos os aspetos do ambiente marinho nos Açores, com um enfoque na ciência/estado ecológico. Este relatório fornecerá um conjunto de recomendações sobre as atuais e futuras áreas marinhas protegidas. Adicionalmente, será organizado um workshop técnico e científico para integrar os resultados das diferentes ações de conservação e obter aconselhamento científico e técnico sobre como promover a agenda da conservação marinha nos Açores. O Governo Regional dos Açores será o destinatário do resultado deste workshop, que irá analisar o "Blue Paper", o relatório das expedições científicas, a análise económica e o estudo prospetivo de cogestão. Será ainda incluída uma análise das medidas de conservação atuais e futuras e uma discussão sobre as opções de gestão para AMP de grande escala fortemente protegidas, bem como sistemas mais abrangentes de gestão sustentável do oceano e das pescas, em resultado do workshop. Provavelmente, o workshop será desenvolvido através de uma série de duas ou três sessões sequenciais, cada uma delas analisando aspetos específicos das ações de conservação e construindo sobre as anteriores.

B. Principais resultados:

Será apresentada um "Blue Paper" sobre o estado atual da ciência e conservação marinha nos Açores e o Relatório do Workshop, que integrará uma análise das medidas de conservação atuais e futuras e uma discussão sobre as opções de gestão para a conservação e pesca sustentável.

C. Cronograma:

"Blue Paper": 12 meses após ser encomendado à Universidade dos Açores/IMAR

Workshop: Primeiro trimestre de 2020

Relatório do Workshop e opções para a conservação marinha: Primeiro semestre de 2020

Atualização do Relatório, conforme necessário: 2021

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores – O Governo Regional fornecerá os dados disponíveis para a análise e facilitará as reuniões com as partes relevantes. Nomeadamente, a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia concederá acesso a estatísticas oficiais e dados científicos. O Governo Regional também facultará a logística para as reuniões do Workshop.

Fundação Oceano Azul – Irá proporcionar apoio à organização das reuniões do Workshop. A Fundação Oceano Azul irá disponibilizar fundos para o "Blue Paper" e o Workshop.

Fundação Waitt – A Fundação Waitt irá disponibilizar fundos para o "Blue Paper" e o Workshop.

1.5. UM PROGRAMA-PILOTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA AZUL NOS AÇORES

A. Descrição:

As Partes acreditam que é preciso desenvolver um novo paradigma de utilização sustentável do oceano, onde a exploração económica e a proteção do ambiente marinho sejam duas faces da mesma moeda. Para que isso aconteça, é essencial criar o ecossistema certo, onde possa florescer uma nova, inovadora e ecológica economia azul. A Fundação Oceano Azul está a desenvolver o Programa "Blue Bio Value" para Portugal continental, um programa de aceleração de empresas emergentes que irá fazer surgir oportunidades de negócio ao longo da cadeia de valor de recursos biológicos marinhos, incluindo a biotecnologia marinha.

Com base nesta e noutras iniciativas, as Partes identificam como um objetivo comum o desenvolvimento de um programa-piloto para avaliar a viabilidade da implementação de um programa de biotecnologia azul sustentável nos Açores. Um workshop técnico irá funcionar como um evento de ideação em que as partes interessadas irão definir prioridades e possíveis soluções que, com a orientação e incentivos adequados, podem

transformar-se em propostas de negócio. Apenas serão apoiadas as empresas de biotecnologia que se considere que têm um impacto insignificante ou que não têm impacto sobre o ambiente marinho. As conclusões do estudo de avaliação dos serviços dos ecossistemas serão utilizadas para orientar possíveis opções de desenvolvimento da biotecnologia azul sustentável nos Açores.

B. Principal resultado:

Uma análise de enquadramento sobre o desenvolvimento de um programa de biotecnologia azul sustentável para os Açores.

C. Cronograma:

Conceção do programa, análise de enquadramento, mecanismos de financiamento e público-alvo: Terceiro trimestre de 2019

Workshop para definir prioridades e orientações: Segundo semestre de 2019

Análise de enquadramento para o desenvolvimento de um programa de biotecnologia azul sustentável: Primeiro semestre de 2020

Elaboração de uma proposta para um programa de ideação e aceleração de grande escala: Fim de 2020

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores – O Governo Regional fornecerá os fundos necessários para desenvolver esta ação, cofinanciando o investimento das Fundações Oceano Azul e Waitt e concederá acesso a partes interessadas na biotecnologia azul e possíveis mecanismos de financiamento para o programa de grande escala. O Governo Regional facultará também a logística para o Workshop e reuniões.

Fundação Oceano Azul - Irá proporcionar apoio à organização do Workshop e das reuniões com as partes interessadas. A Fundação Oceano Azul também irá disponibilizar fundos para esta ação, com base num mecanismo de cofinanciamento dos fundos do Governo Regional dos Açores (ou fundos disponibilizados por esta Parte).

Fundação Waitt - A Fundação Waitt também irá disponibilizar fundos para esta ação, com base num mecanismo de cofinanciamento dos fundos do Governo Regional dos Açores (ou fundos disponibilizados por esta Parte).

2. AÇÕES DE LITERACIA AZUL

Só uma sociedade esclarecida sobre os problemas e soluções do oceano se importará com a proteção do ambiente marinho e a procura de soluções para os problemas atuais, ao mesmo tempo que serão desenvolvidas novas utilizações viáveis e sustentáveis do mar. Dois públicos-alvo óbvios para as ações de literacia são: i) crianças em idade escolar, que estão totalmente recetivas a compreender o valor da biodiversidade marinha e os desafios em encontrar soluções para a sua utilização sustentável; ii) pescadores que experienciam as alterações nos recursos marinhos ao longo do tempo mas, muitas vezes, desconhecem as possíveis soluções para resolver alguns dos desafios atuais.

Com o objetivo de contribuir para ajudar a aumentar a literacia da sociedade açoriana em relação à proteção, promoção e valorização do capital natural azul dos Açores, as Partes irão desenvolver um conjunto de ações que visam promover atividades de literacia azul, através de escolas e ações de formação com os principais intervenientes e partes interessadas, incluindo pescadores. Estas serão baseadas em ações adicionais de literacia, que decorrerão das expedições científicas e das campanhas de comunicação, bem como das outras ações de conservação anteriormente descritas.

Para garantir o sucesso destas atividades e fornecer os recursos necessários à sua implementação, as Partes acordam em desenvolver as seguintes ações principais.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DE LITERACIA MARINHA

2.1. PROGRAMA-PILOTO DE AÇÕES DE LITERACIA PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR

A. Descrição:

Esta ação visa desenvolver atividades de literacia do oceano nos Açores, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de uma "geração azul", capaz de: i) interpretar a influência recíproca entre os seres humanos e o ambiente marinho; ii) aprender a tomar decisões responsáveis e conscientes em relação à conservação do oceano; iii) estar motivada para mobilizar e envolver a comunidade, a fim de contribuir para um Planeta sustentável.

Também tem como objetivo capacitar as crianças com conhecimentos específicos sobre o oceano e para aumentar a consciencialização dos estudantes para a importância do mar e a ligação de Portugal ao oceano.

Esta ação terá como público-alvo crianças entre os 6 e os 10 anos de idade, matriculadas no primeiro ciclo do Ensino Básico. Existem cerca de 138 escolas públicas do primeiro ciclo nos Açores, que abrangem aproximadamente 970 professores e 10 700 crianças em idade escolar. Este ciclo prolonga-se durante 4 anos e requer o desenvolvimento de um programa educativo de literacia azul que inclua temas relacionados com o oceano, apropriados ao nível de desenvolvimento destas crianças. Para alcançar este objetivo, será desenvolvido um programa de formação para professores do primeiro ciclo. Serão fornecidos aos professores as competências de literacia azul, ferramentas e materiais para trabalhar o tema do oceano, tanto em atividades como em projetos curriculares para garantir a autonomia e flexibilidade curriculares. Este projeto-piloto de literacia azul para o primeiro ciclo visa contribuir para aumentar a literacia do oceano de alunos entre os 6 e os 10 anos de idade e promover uma alteração efetiva de comportamento no que diz respeito à conservação do oceano e à sustentabilidade.

Este projeto será realizado através de diferentes momentos:

- a) definição do conceito, abordagem e métodos; seleção de conteúdos programáticos das disciplinas; elaboração de conteúdos de literacia para disciplinas e materiais;
- b) envolvimento da Secretaria Regional da Educação e Cultura e da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia do Governo Regional dos Açores, a fim de garantir o apoio do Governo, nomeadamente através de diretrizes de orientação programática e de conteúdos para incluir questões relacionadas com o oceano nos programas escolares;
- c) implementação do programa de formação, acompanhamento das atividades dos professores em sala de aula, relatório de feedback dos professores e alunos;
- d) desenvolvimento da certificação do programa de formação pelas autoridades Regionais;
- e) envolvimento de municípios selecionados, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, dos Diretores das escolas, coordenadores do 1.º ciclo, centros de formação, professores e meios de comunicação locais;
- f) definição da metodologia e implementação da avaliação pré- e pós-impacto a professores e alunos, para medir os resultados da ação.

B. Principal resultado:

Implementação de um projeto-piloto para a literacia do oceano de crianças em idade escolar, entre os 6 e os 10 anos de idade, em pelo menos dois municípios dos Açores (a serem identificados pelo Governo Regional). Isto incluirá os conteúdos de um programa de formação de 12 h, apresentações e atividades, manuais de apoio para professores e alunos e um kit de materiais escolares; reconhecimento por parte das autoridades Regionais do interesse público do programa de formação dos professores para fins educativos e respetiva certificação; acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores nas escolas; relatório final com todas as informações recolhidas durante este projeto, recomendações e orientações de melhoria, tendo em vista o alargamento ao resto do arquipélago, nos próximos anos.

C. Cronograma:

Fase de enquadramento e delimitação do âmbito - definição dos conteúdos programáticos das disciplinas, reunião com as partes interessadas; identificação dos parceiros do projeto: primeiro semestre de 2019.

Fase de desenvolvimento - desenvolvimento de conteúdos, produção de materiais: primeiro semestre de 2019.

Implementação do projeto-piloto: início do ano letivo de 2019/2020.

Primeira avaliação dos resultados: final do ano letivo 2019/2020 (e depois anualmente)

Proposta de programa de grande escala em todas as ilhas (após resultados da avaliação): 2020.

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores - O Governo Regional fornecerá os fundos necessários para desenvolver esta ação, cofinanciando o investimento das Fundações Oceano Azul e Waitt. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura e da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, irá escolher os municípios para esta ação-piloto e facilitar as reuniões com as partes relevantes. O Governo Regional também irá facultar a logística para as reuniões, a certificação de créditos pelos professores e todas as medidas administrativas adicionais para garantir o sucesso do programa.

Fundação Oceano Azul - Irá proporcionar apoio às reuniões com as partes interessadas e facilitar contactos. Serão disponibilizados fundos para a ONG Observatório do Mar dos Açores (OMA), de modo a garantir o trabalho que seja identificado como necessário nas escolas e com os professores. A Fundação Oceano Azul irá disponibilizar fundos para esta ação, com base num mecanismo de cofinanciamento dos fundos do Governo Regional dos Açores (ou fundos disponibilizados por esta Parte).

Fundação Waitt - A Fundação Waitt irá disponibilizar fundos para esta ação, com base num mecanismo de cofinanciamento dos fundos do Governo Regional dos Açores (ou fundos disponibilizados por esta Parte). Serão disponibilizados fundos para a ONG Observatório do Mar dos Açores (OMA), de modo a garantir o trabalho nas escolas e com os professores. A Fundação Waitt, através do Instituto Waitt, irá partilhar os materiais e conteúdos dos programas de literacia que foram desenvolvidos ao longo do tempo em diferentes regiões e contextos.

2.2. PROJETO-PILOTO PARA AS AÇÕES DE LITERACIA PARA PESCADORES

A. Descrição:

Esta ação visa desenvolver atividades de literacia azul para pescadores, que consistirão em abordagens estruturadas e não estruturadas para aumentar a consciencialização sobre os impactos da pesca no meio ambiente, a importância da conservação para a sustentabilidade da atividade piscatória e possíveis meios de subsistência alternativos para as gerações presentes e futuras.

Será estabelecida uma rede de parcerias entre as Partes, ONG locais, nacionais e internacionais e outras Fundações com experiência na implementação de programas semelhantes noutros lugares.

Estas ações medirão a atitude e o comportamento atuais dos pescadores em relação à conservação e sustentabilidade dos oceanos e irão compará-los com as mudanças desencadeadas por estas ações de literacia, de modo a medir as alterações de comportamento, tanto nas perceções como nas atitudes concretas no mar.

B. Principal resultado:

Será estabelecida uma rede de parceiros e será desenvolvido um conjunto de ações e materiais de literacia para a abordagem-piloto. Se for bem-sucedido, o programa será alargado a todas as ilhas da Região.

C. Cronograma:

Identificação de necessidades e estabelecimento da rede de parceiros e sistema de financiamento: segundo semestre de 2019.

Fase de desenvolvimento - desenvolvimento de conteúdos, produção de materiais: primeiro semestre de 2020.

Implementação do projeto-piloto: segundo semestre de 2020.

Avaliação dos resultados: final de 2020.

Proposta de programa de grande escala em todas as ilhas: 2021.

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores – O Governo Regional fornecerá os fundos necessários para desenvolver esta ação, cofinanciando o investimento das Fundações Oceano Azul e Waitt. O Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, irá escolher as comunidades de pescadores para esta ação-piloto e facilitar as reuniões com as partes relevantes. O Governo Regional também facultará a logística para as reuniões.

Fundação Oceano Azul – Irá proporcionar apoio às reuniões com as partes interessadas e facilitar contactos. Serão disponibilizados fundos às ONG para garantir as intervenções estruturadas e não estruturadas em duas comunidades de pescadores. A Fundação Oceano Azul irá disponibilizar fundos para esta ação, com base num mecanismo de cofinanciamento dos fundos do Governo Regional dos Açores (ou fundos disponibilizados por esta Parte).

Fundação Waitt – A Fundação Waitt irá disponibilizar fundos para esta ação, com base num mecanismo de cofinanciamento dos fundos do Governo Regional dos Açores (ou fundos disponibilizados por esta Parte). Serão disponibilizados fundos às ONG para garantir as intervenções estruturadas e não estruturadas em duas comunidades de pescadores. A

Fundação Waitt, através do Instituto Waitt, irá partilhar os materiais e conteúdos dos programas de literacia que foram desenvolvidos ao longo do tempo em diferentes regiões e contextos.

3. AÇÕES PARA UMA REDE DE PARCERIAS AZUL

As Partes acordam que o reforço de uma Rede de Parcerias Azul é um passo crucial para envolver a sociedade em geral nas questões de conservação do oceano e sustentabilidade, nomeadamente na implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas, gerida de forma eficaz, promovendo a literacia azul na Região e incentivando o desenvolvimento de uma biotecnologia azul sustentável, robusta e orientada para a conservação. Para essa finalidade, as Partes decidem desenvolver alianças, parcerias e plataformas de ação comum, reunindo as partes interessadas que têm como interesse comum a conservação dos oceanos e a sustentabilidade. Isto inclui autoridades públicas, fóruns internacionais, outras fundações, organizações não governamentais, associações e outras partes interessadas relevantes.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA REDE DE PARCERIAS AZUL

3.1. CAMPANHA DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO OCEANO

A. Descrição:

Através de uma rede de parceiros, nomeadamente, associações de pescadores, ONGs e empresas, as Partes irão aumentar a consciencialização para a criação de apoio público, especificamente para a implementação de áreas marinhas fortemente ou totalmente protegidas e eficazes e políticas de pesca sustentáveis. Para isso, serão identificadas as principais partes interessadas e construídas relações de confiança entre as associações de pesca, a sociedade civil, ONGs, departamentos do governo regional e instituições do governo central, o sector empresarial, a indústria pesqueira e várias outras entidades,

nomeadamente a União Europeia.

Serão organizadas pelas Partes campanhas de comunicação pública para promover a conservação e uso sustentáveis do oceano nos Açores.

Será constituída uma coligação envolvendo as principais partes interessadas através de apoios diretos às ONGs, envolvimento das associações de pescadores e empresas, promovendo a participação em eventos públicos. Será desenvolvido um plano de ação detalhado, a ser acordado entre as Partes, até ao segundo semestre de 2019.

B. Principal resultado:

Conceção de campanhas públicas para a conservação do oceano, a serem desenvolvidas pelas Partes.

C. Cronograma:

Constituição da coligação de parceiros – primeiro semestre de 2019

Plano de ação detalhado – segundo semestre de 2019

Aprovação das atividades pelas Partes – segundo semestre de 2019

D. Recursos fornecidos pelas Partes:

Os seguintes recursos serão alocados por cada uma das Partes:

Governo Regional dos Açores – O governo irá fornecer contactos aos parceiros relevantes, ajudar a promover os objetivos do Programa "Blue Azores" na região e prestar apoio técnico para identificar as principais partes interessadas.

Fundação Oceano Azul – Irá proporcionar apoio à constituição da coligação de parceiros. O financiamento às ONG será alocado para desenvolver as ações a serem acordadas pelas Partes.

Fundação Waitt – O financiamento às ONG será alocado para desenvolver as ações a serem acordadas pelas Partes.